



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA DR. JORGE TIBIRIÇA, 970 - CEP 13620  
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - SP

LEI Nº 636, de 25 de novembro de 1.983.

APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 1.984.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º- Os recursos do Orçamento Plurianual de Investimentos, para o exercício de 1984, são estimados em Cr\$ 95.770.000,00 (noventa e cinco milhões, setecentos e setenta mil cruzeiros) e em igual montante, no mesmo período, os dispêndios.

Artigo 2º- Os recursos para o financiamento plurianual de investimentos, para o exercício de 1984, estão distribuídos na forma do anexo I, que é parte integrante desta lei.

Artigo 3º- A programação das Despesas de Capital, por função desdobra-se na forma do anexo II, que integra esta lei.

Artigo 4º- A distribuição dos recursos e dos dispêndios fixados nos artigos 2º e 3º, desta lei poderão ser realocados pelo Poder Executivo, desde que não se alterem os valores totais estabelecidos para o exercício de 1.984, uma vez que para os exercícios de 1985 e 1986 não foi feita projeção dos investimentos.

Artigo 5º- Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no orçamento plurianual de investimentos do exercício de 1984, recursos provenientes de créditos suplementares que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO**

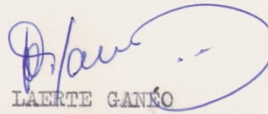
RUA DR. JORGE TIBIRIÇÁ, 970 - CEP 13620  
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - SP

fls.2

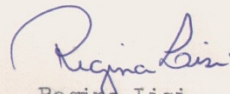
vierem a ser abertos nos termos dos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 6º- Esta lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 25 de novembro de 1983.

  
LAERTE GANÇO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexo local, na data supra.

  
Regina Lisi  
Secretária da Prefeitura